



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da quinta reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Às 13h (treze horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de lida foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 004/2016 – CMA-** Assunto: Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Apuí N° 001/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que: “Acrescenta o dispositivo do Artigo 78-C à Lei Orgânica do Município de Apuí, Estado do Amazonas”. Iniciando o Vereador Cleves Pires dos Santos agradece a presença dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias os quais a convite verbal compareceram nesta reunião; cita ainda que os mesmos participaram do Processo Seletivo de 2012, e que agora estão aflitos pois correm o risco de serem exonerados por força de uma decisão do Tribunal de Contas devido irregularidade ocorrida no Processo Seletivo do ano de 2012. Após foi realizado leitura do Parecer Jurídico. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos cita sobre as possibilidades de ingresso ao Processo Seletivo que vier a ocorrer devido a



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



experiência que os mesmos possuem. Na sequência o Vereador Marcos Antonio Alves Lima cita da importância dos Agentes de Saúde e de Endemias à este Município frente a situação em que o Município se encontra no que concerne ao mosquito transmissor da dengue, chicungunha e zica vírus; cita que seria conveniente que ao aprovarem o Edital que se tenham dispositivos onde a experiência e tempo de serviço na área contará como ponto no momento da classificação. Após o Vereador João Raimundo Martins diz sobre a criação de uma Comissão para analisar tanto o Edital como os critérios para ingresso, onde neste deve-se observar o tempo de serviço. Continuando, o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos salienta sobre os prazos, tendo em vista o período eleitoral, e que devido os trâmites e legalidade este processo pode ser demorado; sugere em convidar o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde para discutirem sobre o assunto em tese. Com a palavra o Agente de Endemias disse que ficou ciente da exoneração, mas que não recebeu motivo certo e claro sobre o motivo da exoneração e que por isso gostaria de mais esclarecimentos. Na sequência a Agente de Saúde cita que ficou sabendo através de informação verbal que o Processo Seletivo foi cancelado devido a não divulgação nos principais meio de comunicação. Dando sequencia e a convite verbal também compareceu o Secretário Municipal de Saúde, onde inicia dizendo sobre tal Processo Seletivo; informa que também não tem resposta detalhada e nem tem acesso no Processo que resultou nesta decisão do Tribunal; diz que a Prefeitura fora notificada no ano de 2012 e 2013, e que todas as notificações fizeram os devidos procedimentos com defesa, mas que o Tribunal não acata tais justificativas; informa em acreditar que na prova não tem como dar pontuação por tempo de serviço aos agentes com experiência; diz que o prazo é suficiente para ocorra tal Processo Seletivo. O Vereador Cleves Pires dos Santos cita da importância de se ter mais informações sobre o caso. Após o Secretário de Saúde cita que a Proposta de Emenda em pauta visa a regulamentação e efetivação dos Agentes de Saúde e de Endemias; cita que com isso os Agentes que fizeram o concurso antes do ano 2006 não precisarão fazer outro concurso. Dando sequencia o Vereador Marcos Antonio Alves Lima informa que irá ao Tribunal e Contas buscar informações e possíveis soluções no que tange os Agentes de Saúde e de Endemias que fizeram o concurso no ano de 2012. Na sequencia a Proposta em pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em 1º turno com as seguintes ressalvas: **RESSALVA 1:** Na EPÍGRAFE, substituir o termo PROJETO pelo termo PROPOSTA; **RESSALVA 2:** No PREÂMBULO, substituir o termo **tex to** pelo termo **texto**; **RESSALVA 3:** No artigo 1º, substituir o termo **Art. 78** pelo termo **Art. 78-C**; **RESSALVA 4:** No artigo 2º, substituir o termo **Emenda** pelo termo **Emenda**. Dando continuidade o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos questiona ao



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Secretário de Saúde sobre quais ações e providências a Secretaria está tomando quanto ao combate e prevenção do mosquito transmissor da dengue, chicungunha e zica vírus, principalmente no pátio da garagem da Prefeitura. Em resposta o Secretário diz que providências estão sendo tomadas, que inclusive foi colocado óleo diesel nos lugares que possibilitem a criação do referido mosquito; após cita da preocupação também quanto ao mosquito transmissor da febre amarela; Informa ainda que quanto aos critérios para ingresso dos agentes de Saúde e de Endemias deve-se seguir normas superiores como do Ministério da Saúde e do CONAES. Dando continuidade o vereador Cleves Pires dos Santos agradece a presença de todos e pede mais agilidade no referido processo para que não haja prejuízos. Por fim os Agentes de Saúde e de Endemias agradecerem pelo convite e se colocam a disposição. Nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 08 (oito) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC